



## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

DECRETO Nº 018/2019  
De 08/05/2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 751/2018, de 27/11/2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 490.003,03 (Quatrocentos e noventa mil, três reais e três centavos) conforme segue:

Órgão	08	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, DES. RURAL E	
Unidade Orçamentária	08.01	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
Projeto/Atividade	1056	Ampliação da Patrulha Agrícola	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1389 .....	R\$ 75.483,23
Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Sub-função	181	POLICIAMENTO	
Programa	0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade	2021	Manut. Convênio Secretaria de Segurança Pública	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1310 .....	R\$ 5.607,75
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1311 .....	R\$ 20.366,01
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1311 .....	R\$ 4.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE	
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	1063	Ampliação da Rede Física da Saúde	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1333 .....	R\$ 4.398,69
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades da Saúde	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1302 .....	R\$ 14.761,31
Projeto/Atividade	2032	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1302 .....	R\$ 1.106,86
Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Bloco de Atenção Básica Variável	
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1338 .....	R\$ 100.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1338 .....	R\$ 127.279,75
Projeto/Atividade	2038	Manutenção dos Programas do SUS / Estado	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1363 .....	R\$ 7.407,02
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1367-17 .....	R\$ 349,50
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1367-19 .....	R\$ 14.555,90
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1367-23 .....	R\$ 3.327,91
Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	1401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	2039	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1300 .....	R\$ 12.504,21
Projeto/Atividade	2041	Manutenção do Bloco PSB	
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1335-36 .....	R\$ 40.012,76
Projeto/Atividade	2042	Manutenção do Bloco GBF - FNAS	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1335-38 .....	R\$ 22.488,76
Projeto/Atividade	2043	Manutenção do Bloco GSUAS - FNAS	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1335-37 .....	R\$ 10.414,81
Projeto/Atividade	2044	Manutenção dos Programas Sociais - Estado	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1365-40 .....	R\$ 19.638,04
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1365-40 .....	R\$ 6.300,52
<b>TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....</b>			<b>R\$ 490.003,03</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 490.003,03 (Quatrocentos e noventa mil, três reais e três centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de Recurso.

**Art. 3º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme segue:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**



Órgão	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária	1101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
Sub-função	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade	2029	Amortização da Dívida e Encargos		
Elemento	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Elemento	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100 .....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária	1101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
Sub-função	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade	2029	Amortização da Dívida e Encargos		
Elemento	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
Elemento	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100 .....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL ANULADO NESTE ARTIGO .....</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de  
Santa Catarina em 08 de maio de 2019.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Amália Valli Bressler**  
Servidora Designada